

PORTARIA Nº001/23-GS

São João do Arraial – PI, 25 de setembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL – PI no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO a vigência da **Lei Complementar nº 195/2022**, denominada **Lei Paulo Gustavo**, que destina recursos da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao **Setor Cultural**;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.453/2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura.

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.525/2023, que visa regulamentar a Lei Complementar nº 195/2022, através dos seus recursos e suas destinações;

RESOLVE

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão de Avaliação de Mérito Cultural no âmbito da execução da Lei Paulo Gustavo no município de São João do Arraial – PI nos termos do Art. 18, do Decreto Federal nº 11.525/2023.

Art. 2º - A Comissão de Avaliação de Mérito Cultural – LPG - é composta pelos seguintes membros, sendo presidida pelo primeiro:

NOME	CPF
ANA LÚCIA GOMES SANTIAGO	386.243.033-20
LUNARA VANESSA AGUIAR MORAIS	061.018.503-90
MARIA ONEIDE DE LIMA RESENDE	055.410.883-64

Art. 3º A função da referida Comissão é avaliar o mérito cultural e selecionar os fazedores culturais aptos a receberem premiação, bolsas, ou firmar termo de execução cultural com o município de São João do Arraial – PI.

Art. 4º As decisões da comissão serão tomadas em colegiado, sendo este formado pelos membros da comissão que terão poder de voto, salvo o Presidente, que só votará em caso de empate.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

ADRIANO CASTELO BRANCO RAMOS RODRIGUES

Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esportes